

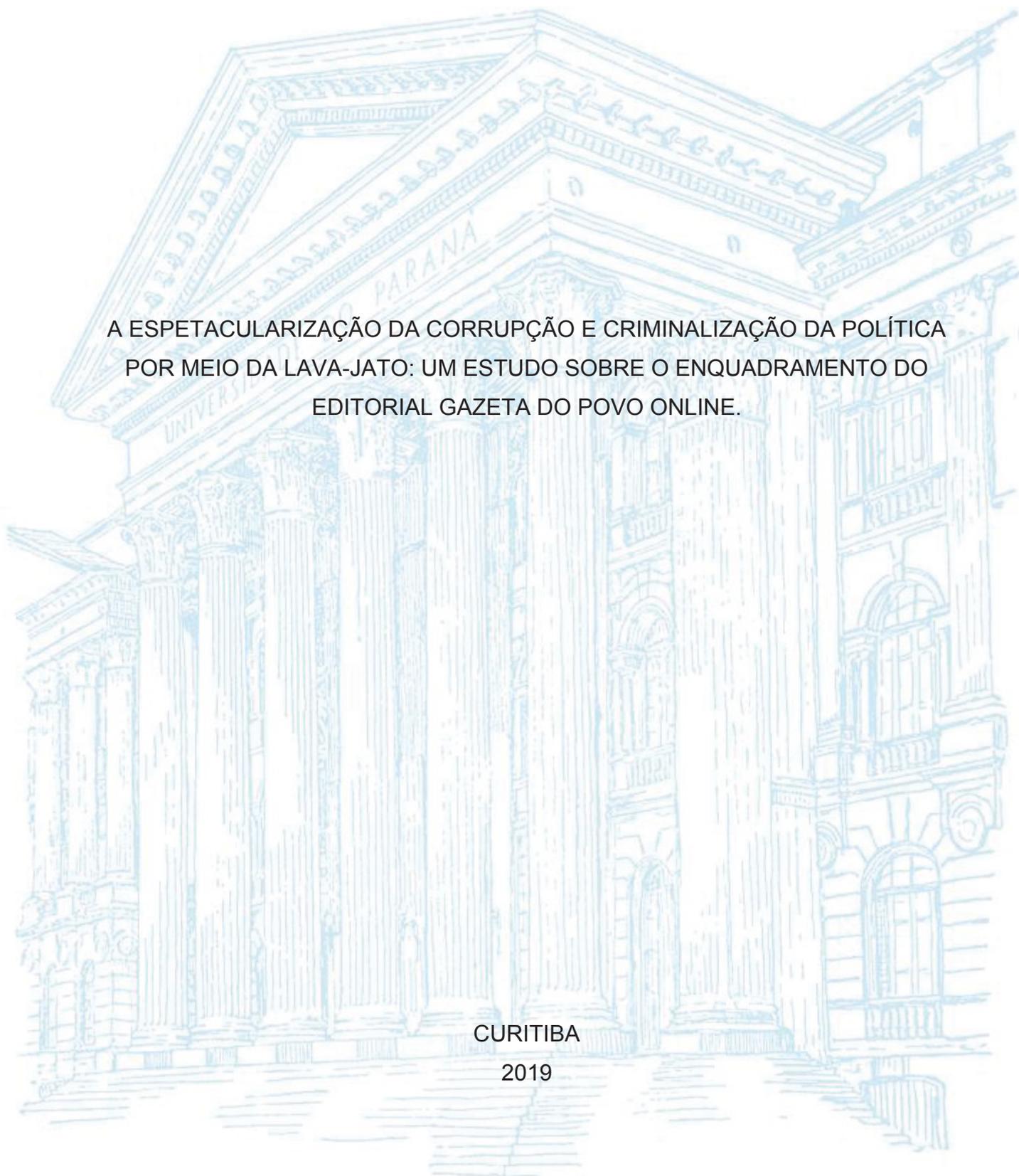
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MAÍRA MORAIS GANDIN

A ESPETACULARIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DA POLÍTICA  
POR MEIO DA LAVA-JATO: UM ESTUDO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO  
EDITORIAL GAZETA DO POVO ONLINE.

CURITIBA

2019



MAÍRA MORAIS GANDIN

A ESPETACULARIZAÇÃO DA CORRUPÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DA POLÍTICA  
POR MEIO DA LAVA-JATO: UM ESTUDO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO  
EDITORIAL GAZETA DO POVO ONLINE.

Monografia apresentada como requisito parcial à  
obtenção do título de Especialista, Curso de  
Especialização em Sociologia Política, Setor de  
Ciências Sociais, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Cardoso Sampaio

CURITIBA

2019

Dedico este trabalho aos meus pais, irmão, marido, orientador, em especial a minha querida amiga Morena Dolores que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

## RESUMO

A operação Lava Jato, iniciada em 17 de março de 2014, é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. A Lava Jato, diferentemente de outras investigações de corrupção, como o Mensalão, conta com fases operacionais autorizadas, hoje estamos na 61ª fase. Tratadas para alguns estudiosos com a lógica do marketing cada fase da operação recebe um nome e são amplamente veiculados na mídia, garantindo projeção aos executores e chamando a atenção para o trabalho de combate à corrupção, dando legitimidade à instituição. Um dos campos mais importantes abordados pela mídia é a política, notícias que sofrem maiores repercussões e influências de contextos sociais, crenças e interesses econômicos. A mídia cria um discurso que pode, muitas vezes, interferir na tomada de decisão do receptor. Um enquadramento jornalístico, também conhecido como *framing*, é muitas vezes construído através de seleção, exclusão ou ênfase de determinados aspectos e informações, compondo perspectivas gerais através das quais os acontecimentos e situações do dia são dados a conhecer. A Gazeta do Povo traz algumas narrativas da Lava Jato no contexto ao combate à corrupção, a partir das quais podemos avaliar os enquadramentos aplicados e entender se existe alguma defesa ou não nesse sentido. Com isso podemos observar a importância do estudo dos enquadramentos noticiosos.

**Palavras-chave:** Lava Jato. Mídia. Corrupção. Espetacularização. Gazeta do Povo.

## **ABSTRACT**

The Operation Lava Jato, begun on March 17, 2014, is the largest corruption and money laundering investigation in Brazil ever. The Lava Jato, unlike other corruption investigations such as Mensalão, came out in 61st phase. Treatments for some students with a marketing logic each phase of the operation gets a name and is widely publicized in the media, ensuring projection to the performers and drawing attention to anti-corruption work, giving the institution legitimacy. The most important are the media, beliefs and social interests. A medium can be used to convert receiver information. Journalistic framing, also known as framing, was often composed of selection, observation or observation of aspects and information, the overview component through which events occur and the situations of the day are made known. The Gazeta do Povo brings some Lava Jato narratives in the battle scene, where you can survey polls, and the meaning of a defense or such a sense. With this we can observe the importance of the study of news frameworks.

Keywords: Lava Jato. Media. Corruption. Spectacularization. Gazeta do Povo.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 A ORIGEM DO ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>8</b>
2.1 ENQUADRAMENTO MUDIÁTICO .....	10
<b>3 O ESPETÁCULO POLÍTICO DA MÍDIA .....</b>	<b>12</b>
3.1 A ESPETACULARIZAÇÃO MUDIÁTICA SOBRE A LAVA JATO .....	13
<b>4. ESCÂNDALO POLÍTICOS .....</b>	<b>18</b>
<b>5 ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO MUDIÁTICO DO EDITORIAL GAZETA DO POVO ONLINE NA OPERAÇÃO LAVA-JATO. ....</b>	<b>22</b>
<b>6 CONCLUSÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>30</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A operação Lava Jato, iniciada em 17 de março de 2014, é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. A Operação consiste em um conjunto de investigações em andamento pela Polícia Federal do Brasil, visando apurar um esquema de lavagem de dinheiro que movimentou bilhões de reais desviados dos cofres da Petrobras - maior estatal do país. A Lava Jato é dividida por fases tendo grande apelo e visibilidade na mídia, o que ajuda a contribuir para a configuração da opinião pública brasileira.

A presente Monografia tem como objeto o enquadramento midiático na operação Lava Jato, tendo como objetivo investigar em que medida o enquadramento da mídia pode interferir na operação Lava Jato. A investigação parte dos enquadramentos que a Gazeta do Povo faz no contexto do combate à corrupção por meio da lava-jato.

Quanto à Metodologia empregada, registra-se que na fase de investigação a ideia era fazer uma análise de conteúdo de duas matérias da Gazeta do Povo online. Após a análise, foi percebido que ficaria mais rico se levantasse alguns dados de matérias que saíram da Lava Jato na Gazeta do Povo durante o período de 2014 a 2018, como o acesso de matérias para não assinantes é limitado, foi realizado a assinatura do jornal online. Em contato com a Gazeta do Povo para localizar em seu acervo as notícias sobre o tema pesquisado, foi obtida a resposta de que as matérias disponíveis no site são a partir do ano de 2017. Para localizar edições antes desta data a Gazeta do Povo sugeriu que se visitasse sebos, bancas de jornais ou a Biblioteca Pública do Paraná. Foi questionado também onde poderia ser localizado tudo sobre o assunto “Lava Jato”, então foi informado que usando a *tag* da palavra “Lava Jato” no campo de busca seria possível localizar tudo relacionado sobre o assunto, entretanto, foram encontrados apenas matérias de 2018 e 2019. Quando questionados novamente sobre um filtro para data foi advertido que o site não possui ferramenta para tal ação. Por todas essas limitações foi decidido por pesquisar as matérias do ano de 2018, sobre o qual foi obtido a maior quantidade de dados. A partir das matérias do mês de dezembro realizou-se um levantamento de palavras chaves, com o objetivo de entender se existiu palavras vinculadas entre si, enfatizando algum enquadramento das matérias da Lava Jato.

Essa monografia está dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo contextualiza o leitor sobre o conceito de enquadramento, em relação ao enquadramento midiático, tenta entender se é possível a “fabricação” de argumentos na mídia, e indução do telespectador a uma opinião.

O segundo capítulo aborda o conceito de “espetáculo” e busca compreender como esses jogos de poder entram em cena, contextualiza o leitor sobre a operação Lava Jato, informando como ela surge e como acaba sendo explorada na grande mídia, sofrendo assim uma grande espetacularização midiática.

Para compreender como é construído esses roteiros de cena dentro do espetáculo da mídia, no terceiro capítulo o professor Thompson (2002) nos ajuda a nessa função a partir do entendimento dos escândalos políticos.

Enfim, conseguimos a partir dessa revisão bibliográfica, fazer uma análise de conteúdo sobre o enquadramento das matérias de dezembro de 2018 na Gazeta do Povo sobre a Lava Jato.

## 2 A ORIGEM DO ENQUADRAMENTO

Segundo Mendonça e Simões (2012), o estudioso Gregory Bateson foi o primeiro a propor reflexões sobre o conceito de enquadramento, a partir de estudos no campo da psicologia. Em seu artigo “A theory of play and fantasy”, “o autor busca explicar como as interações ancoram-se em quadros de sentido que moldam as interpretações e ações dos atores envolvidos” (MENDONÇA & SIMÕES, 2012, p. 188).

Para explicar essa questão, Bateson parte de uma distinção de vários níveis presentes na comunicação verbal humana. Para ele, toda mensagem apresenta, para além de um nível *denotativo* (de conteúdo), um nível *metalinguístico* e um nível *metacomunicativo*. O nível metalinguístico diz respeito ao modo como a própria mensagem repensa a linguagem, por meio de elementos implícitos e explícitos. O nível *metacomunicativo*, por sua vez, envolve elementos que definem a própria relação estabelecida entre os falantes. Desse modo, Bateson enfatiza que, mais do que conteúdos, enunciados comportam marcas que balizam a interação estabelecida. (MENDONÇA & SIMÕES, 2012, p. 188).

Levando em conta as análises de Mendonça e Simões (2012) sobre o estudioso Bateson, podemos perceber que todo enquadre é metacomunicativo e toda metacomunicação explica um enquadre. Mendonça e Simões (2012) acredita que todo enquadramento permite indicar o tipo e a natureza da interação entre os interlocutores em algumas situações. Em paralelo, toda mensagem que faça referência à natureza da relação entre os sujeitos delimita um enquadre que possibilita entender a situação ali apresentada, bem como as normas subentendidas que guiam as ações dos indivíduos.

Podemos identificar que o conceito de Bateson “implica a existência de uma intersubjetividade fundante que permite a partilha do enquadre e a definição da situação” (MENDONÇA & SIMÕES, 2012, p.189). Suas ideias são melhores trabalhadas pelo sociólogo Erving Goffman, que desenvolve o conceito de enquadramento.

A ideia central do livro de Goffman *Os quadros da experiência social: uma perspectiva de análise* (2012) é que a experiência de cada sujeito tem como consequência como ele enquadra a realidade ao seu redor. A subjetividade e o conjunto de significados colocados para compreender o mundo são os elementos construtores do que é considerado real para cada pessoa (HANGAI, 2012, p. 1).

Os fatos e situações são enquadrados sempre a partir de uma perspectiva individual, “sobre os quais alguma consciência se dirige apenas são integrados à experiência de uma pessoa quando interpretados e codificados como objetos de atenção.” (HANGAI, 2012, p. 1-2). Goffman (2012) foca suas análises para o quadro também conhecido como *frame*, seu grande conceito, que “ao se distanciar da realidade produzida por amplos sistemas sociais, aproxima-se do aspecto microscópico das interações interpessoais do cotidiano” (HANGAI, 2012, p. 2).

“O quadro, portanto, é uma limitada estrutura cognitiva empregada subjetivamente pelo indivíduo a fim de que este possa atribuir significados aos objetos e aos acontecimentos físicos e abstratos que o cercam” (HANGAI, 2012, p. 2). Quando um indivíduo se insere em uma situação é importante que se tenha o entendimento de qual o quadro que a conforma e, assim sendo, qual o posicionamento que deve assumir diante dele. (MENDONÇA & SIMÕES, 2012).

O quadro, entretanto, não deve ser confundido com uma interpretação generalizada de vários indivíduos, mas sim como um esquema interpretativo único e pessoal que cada um aplica sobre uma determinada faixa de atividade. Trata-se, então, de uma capacidade subjetiva de ordenar as peças detectadas pela percepção e transformá-las em conjuntos significantes diante da consciência individual. (HANGAI, 2012, p. 2).

Como podemos perceber, para Goffman (2012), os quadros não são estratégias meramente criadas por atores sociais para influenciar seus interlocutores. Refere-se a uma estrutura de significado processualmente delineada a partir do encontro de indivíduos em uma situação. “Para o sociólogo, os atores não são completamente livres e independentes no engajamento interacional. Eles são configurados pela situação, que os precede embora eles atuem sobre ela.” (MENDONÇA & SIMÕES, 2012). Segundo as análises de Mendonça e Simões (2012) a “microsociologia” de Goffman não é um enaltecimento das agências individuais, mas sim a constatação de que essas agências se aceitam no interior de situações tangíveis e específicas, ao mesmo tempo em que as transformam.

## 2.1 ENQUADRAMENTO MUDIÁTICO

Inicialmente, precisamos entender a importância do papel da imprensa na sociedade. O jornalismo é responsável por apresentar acontecimentos de relevância para população. Um dos campos mais importantes abordados pela mídia é a política, você pode observar que são as notícias que sofrem maiores repercussões e influências de contextos sociais, crenças e interesses econômicos. A mídia cria um discurso que muitas vezes pode interferir na tomada de decisão do receptor, como explica o estudioso do enquadramento, Robert Etman:

Enquadrar é selecionar alguns aspectos de uma realidade percebida e fazê-los mais salientes em um texto comunicativo, de forma a promover uma definição particular do problema, uma interpretação casual, uma avaliação moral e/ou uma recomendação de tratamento para o item descrito. (ENTMAN, 1993, p. 52 apud PORTO, 2002, p. 7 )

Na prática um enquadramento jornalístico, também conhecido como *framing*, é muitas vezes construído através de seleção, exclusão ou ênfase de determinados aspectos e informações, compondo perspectivas gerais através das quais os acontecimentos e situações do dia são dados a conhecer, como deixa mais claro Todd Gitlin, quando diz que "enquadramentos da mídia são padrões persistentes de interpretação e apresentação, de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os manipuladores de símbolos organizam o discurso, de forma rotineira" (GITLIN, 1980, p. 7 apud PORTO, 2002, p. 6).

O pesquisador Édson Gastaldo faz uma análise importante sobre o enquadramento, a partir dos estudos de Erving Goffman:

Goffman atenta, entretanto, para inúmeras possibilidades de "fabricação de enquadramentos", como no que ele denomina de "brincadeiras benignas" em que pessoas comuns fazem as vezes de vigaristas com intenção jocosa e de "vigarices", em que vigaristas fazem as vezes de pessoas comuns com intenção de obter uma vantagem indevida. Em ambos os casos, há uma manipulação deliberada da definição da situação, que complexifica a noção de quadro, representada como uma composição de múltiplas camadas Sobrepostas, indefinidamente, configurando, em seu somatório, uma dimensão estrutural da vida cotidiana. (CARVALHO, 2009, p. 9 apud GASTALDO, 2004, p.113-114).

Com a suspeita de "fabricação" é importante que os indivíduos estejam atentos à possibilidade de que muitas vezes aqueles enquadramentos não possuam argumentos suficientes para uma explicação correta. O erro nessa situação, segundo o professor Carlos Alberto de Carvalho (2009, p. 9-10), "não se refere a uma incapacidade cognitiva relativamente a um repertório de quadros de referência, mas a uma ação que pode misturar credulidade e ingenuidade". Os riscos envolvem não reconhecer atores que falsificam um personagem e/ou cenários deliberadamente manipulados com a intenção de "forjar" uma realidade. Cenários que não se limitam aos equipamentos típicos das encenações teatrais, uma vez que podem ser também entendidos como os múltiplos aspectos implicados em um determinado acontecimento, a exemplo da noção de "cenário econômico" ou "cenário político" (CARVALHO, 2009).

Para Carvalho (2009), isso corresponde a riscos que se estendem aos jornalistas que enquadram os acontecimentos noticiados e que podem estar diante, do que ele chama de *factóide*, que parece um fato, mas é fruto de uma "fabricação".

Por isso é importante pensarmos em enquadramentos jornalísticos quando levamos em consideração a interpretação. Sendo assim, escrever sobre um acontecimento transformado em notícia, dando-lhe um enquadramento, consiste, à primeira vista, na escolha de particularidades que criem uma narrativa sobre ele e gerem clareza, "a partir de estruturas cognitivas e quadros de referência que conduzirão a uma determinada visão, dentre uma série de outras possíveis, relativamente ao que é apresentado ao fruidor da informação daí resultante" (CARVALHO, 2009, p. 5).

### 3 O ESPETÁCULO POLÍTICO DA MÍDIA

Segundo análises de Montalvão, sobre o famoso livro *A sociedade do espetáculo*, de Guy Debord (2006), “o espetáculo, para Debord é o estágio do capitalismo em que as relações sociais são mediadas por imagens e há uma dependência mútua entre os processos de acúmulo imagético e de capital.” (MONTALVÃO, 2018, p. 120-121). Para o estudioso, na Sociedade do Espetáculo, o próprio capitalismo se transforma em uma ideologia, sendo assim, a imagem da sociedade capitalista espetacular confunde-se com a realidade da sociedade que estamos (MONTALVÃO, 2018).

Maria Helena Weber vai nos advertir que a espetacularização da política, durante toda sua trajetória, sempre precisou da representação teatral, da “fabricação de reis” e heróis (WEBER, 2007). Para ela, o poder de governar é nos apresentado durante a história de modo espetacular. “Nas democracias contemporâneas, o espetáculo ultrapassa os espaços do poder político e cria outros associados aos meios de comunicação midiática” (WEBER, 2007, p. 2).

Ao montar o espetáculo político-midiático, para Weber (2007) deseja-se destacar que a transformação de acontecimentos políticos em espetáculos vai depender de interesses mútuos que parte do campo da política e da mídia.

Não apenas a reciprocidade na confluência de interesses político-ideológicos, mas aquela reciprocidade que promove, ocupa espaço, vende jornais e revistas, aumenta audiências, que contrapõe versões e acirra as opiniões. A categoria espetáculo político-midiático pressupõe a participação das instituições e sujeitos da política (partidos, Poderes Executivo e Legislativo), da mídia (jornalistas, produtores de comunicação), espaços nobres de circulação de informações e opiniões (programas, colunas, púlpitos) e, especialmente, a participação da sociedade, de modo organizado ou espontâneo. (WEBER, 2007, p. 3).

Para Weber (2007), a modernidade nos mostrou o acesso para a mudança do espetáculo da rua para os meios de comunicação midiática, já que evolução do espetáculo político acontece pela absorção e utilização dos discursos utilizados na propaganda e na expressão teatral. Sendo assim, o espetáculo político-midiático é criado a partir de “qualquer acontecimento capaz de estabelecer algum nível de convergência entre o campo da política, o sistema de comunicação midiática e a

sociedade. Cria-se assim uma interdependência e repercussões, simbolicamente benéficas” (WEBER, 2007, p. 3).

Weber (2007) define a palavra *imagem* como uma categoria usada por vários campos do conhecimento, sempre relacionando ao olhar, ao reconhecimento, à visualização, à comunicação. Para a estudiosa, fica mais fácil entender quando ligamos a proporção figurativa da comunicação (como exemplo ela cita o vídeo, a fotografia a embalagem, entre outros), e mais complicada quando resultante da dimensão conceitual pelo marketing.

A imagem é como se fosse um texto, onde o indivíduo tem a possibilidade de fazer a sua própria interpretação e dedução daquilo. Primeiro vem as percepções visuais, auditivas, sensitivas, emocionais, intelectuais individuais e depois coletiva, da cultura e do contexto que o indivíduo ou a instituição estão ligados. Assim sendo, as sensações e percepções provocadas sofrerão aceitação ou rejeição por parte das pessoas de acordo com a combinação de outras imagens e símbolos (WEBER, 2007).

Finalizando cabe dizer que no meio desta complexa construção de espetáculos residem as armadilhas da ética, da desconstrução da comunicação, das relações sociais. O espetáculo é, simbolicamente, o modo de aparecer no mundo, de ser votado, consumido, de obter apoio (WEBER, 2007, p. 11).

Weber (2007) nos lembra que a visibilidade sempre está presente, já os valores muitas vezes ausentes. Com isso, fica mais fácil ser identificada a armadilha do poder na qual a ética é deixada de lado em nome de algo novo, ou até um salário maior.

### 3.1 A ESPETACULARIZAÇÃO MUDIÁTICA SOBRE A LAVA JATO

A operação Lava Jato, como já comentada, é a maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve. O nome “Lava Jato” se deve ao fato de inicialmente investigar uma rede de postos de combustíveis e lava a jatos de automóveis para movimentar recursos ilícitos. A Operação Lava Jato consiste em um conjunto de investigações em andamento pela Polícia Federal do Brasil que

cumpriu mais de mil mandados de busca e apreensão, de prisão temporária, de prisão preventiva e de condução coercitiva, até agosto de 2019, visando apurar um esquema de lavagem de dinheiro que movimentou bilhões de reais desviados dos cofres da Petrobras, maior estatal do país (MPF, 2019).

A Lava Jato, diferentemente de outras investigações de corrupção como o Mensalão, conta com fases operacionais autorizadas, sendo que em agosto de 2019 a Polícia Federal deflagrou a 62ª fase. Tratadas com a lógica do marketing cada fase da operação recebe um nome na operação e são amplamente veiculadas na mídia, garantindo projeção aos executores e chamando a atenção para o trabalho de combate à corrupção, dando legitimidade à instituição (SEGURADO, 2017). À frente dessa operação esteve desde o início o então Juiz Sérgio Moro, que em 2019 assumiu o Ministério da Justiça do governo Bolsonaro.

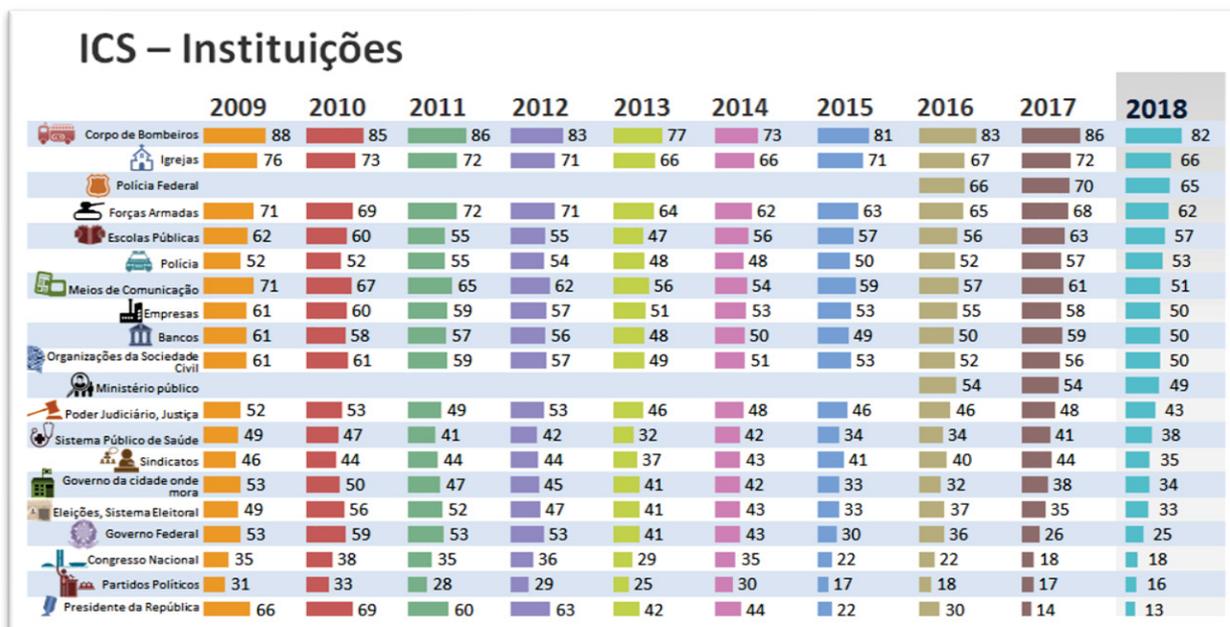
Ainda sobre a estratégia dos nomes para cada fase, podemos observar a partir dos dados divulgados pelo Índice Social de Confiança<sup>1</sup> (Ibope Inteligência, 2018, n.p.), apresentado no Quadro 1, pesquisa realizada desde 2009 pelo Ibope Inteligência para medir o índice de confiança que a população tem nas instituições, na qual a Polícia Federal passou a ocupar o terceiro lugar no ranking em 2016, em apenas 1 ano.

Para a pesquisadora Rosemary Segurado (2017) isso mostra os efeitos da produção de visibilidade nas ações realizadas, vale ressaltar que em primeiro lugar no índice está o Corpo de Bombeiros e em segundo as igrejas.

---

<sup>1</sup> “Realizado desde 2009, sempre no mês de julho, o Índice de Confiança Social (ICS) é medido em uma escala que vai de 0 a 100, sendo 100 o índice máximo de confiança. A pesquisa foi realizada entre os dias 13 e 19 de julho, com 2.002 pessoas a partir de 16 anos, em 142 municípios do país. A margem de erro é de dois pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra” ( IBOPE INTELIGÊNCIA, 2018, n.p.).

QUADRO 1: ÍNDICE DE CONFIANÇA SOCIAL SOBRE AS INSTITUIÇÕES



FONTE: Ibope Inteligência (2018, n.p.).

A credibilidade na Polícia Federal se deve à ampla divulgação de suas ações na mídia, transformando assim os profissionais que trabalham nas operações em figuras públicas. Com isso, toda ação está cada vez mais presente na opinião pública e faz com que a população não questione os procedimentos adotados pela investigação que apresenta muitas vezes condutas que não possuem amparo legal, tais como o uso indevido de prisão preventiva<sup>2</sup> (SEGURADO, 2017).

Segundo a Cientista Política Rosemary Segurado (2017), os envolvidos na condução da operação viraram "pop stars da justiça":

Juízes, promotores, policiais se tornaram verdadeiras celebridades devido à espetacularização das operações, depoimentos e divulgação de sentenças aos condenados na investigação. Essas autoridades passaram a ocupar as páginas dos jornais de maior circulação do país, estarem diariamente nos telejornais e em emissoras de rádio, colunas sociais, além de frequentar programas de variedades (SEGURADO, 2017, n.p.).

Podemos analisar a visibilidade da operação Lava Jato, a partir dos estudos de Montalvão (MONTALVÃO, 2018) sobre a obra de Guy Debord, quando ele diz

<sup>2</sup> “De acordo com o artigo 312 do Código Penal, a prisão preventiva pode ser decretada somente quando houver necessidade de garantir a ordem pública, econômica, por intrusão criminal ou pra garantir a aplicação da lei penal” (BRASIL, 1940, n.p.).

que “o espetáculo passou a atuar onde não atuava e se intensificou onde já existia.” (MONTALVÃO, 2018, p. 128). Juntamente, ao fato de que a verdade não está mais em todos os campos sociais, a mentira sem nenhuma objeção e a abundância de informações promovida pela mídia resultam no desaparecimento da opinião pública. Mais do que nunca a alienação é fato hoje, em todas as classes sociais e, com isso, “o espetáculo tem ainda mais poder de encher os olhos e esvaziar a mente” (MONTALVÃO, 2018, p. 128).

É normal pensarmos que as coberturas dos grandes meios de comunicação, em investigações importantes, como a Lava Jato, garantem a transparência e credibilidade. Rosemery Segurado (2017) propõem questionarmos os efeitos da cobertura midiática da Operação Lava Jato. De acordo com ela, dentro do próprio Poder Judiciário existe um conjunto de juízes que questiona o excesso de exposição de magistrados nas investigações, pois em muitos casos a opinião pública acaba por influenciar a condução das investigações.

O que não parece adequado é utilizar as constatações do constitucionalismo democrático (de que o Poder Judiciário normalmente é sensível às demandas políticas) como parâmetro normativo das decisões judiciais (no sentido de que o Poder Judiciário deve ser sensível às demandas políticas). Os juízes não devem julgar de acordo com a opinião pública, mas com base em critérios jurídicos” (MEDINA, 2014 apud SEGURADO, 2017, n.p.)

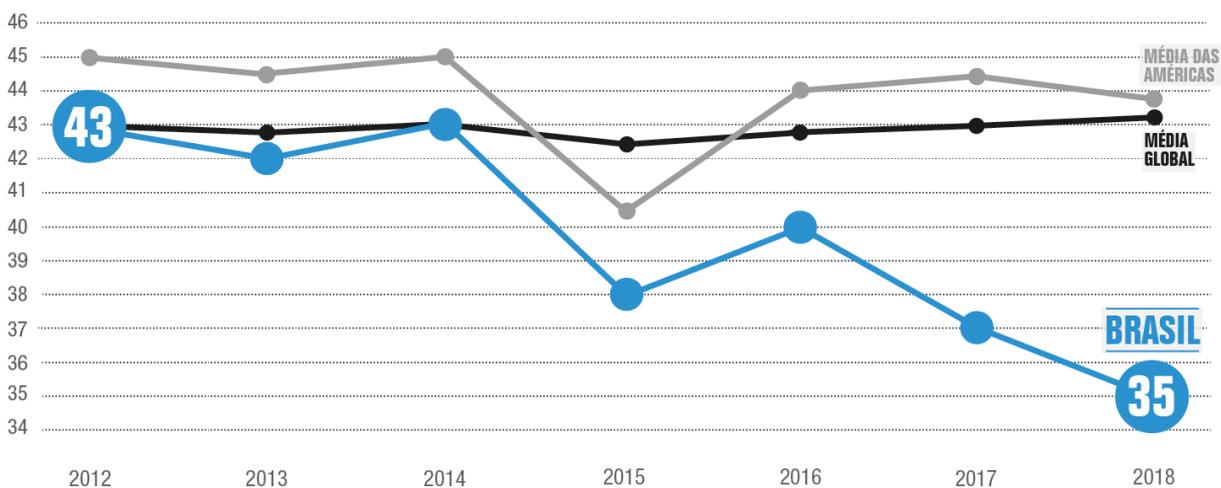
A operação Lava Jato traz novamente para o cenário político a questão da impunidade sobre a corrupção, com adesivos nos carros informando: “Lava Jato, eu apoio”, os brasileiros voltam a pedir que sejam responsabilizados aqueles que participam da corrupção. De acordo com o Índice de Percepção da Corrupção - IPC<sup>3</sup> (2018, n.p.), o Brasil caiu 9 posições no ano de 2018 em comparação ao ano de 2017, ocupando a 105ª colocação entre 180 países avaliados. A pontuação passou de 37 para 35, é importante lembrar que este é o pior resultado desde 2012, quando os dados passaram a ser comparáveis ano a ano, e representa a 3ª queda anual seguida.

---

3 “O Índice de Percepção da Corrupção (IPC) é a mais abrangente ferramenta de medição da corrupção no mundo. Ela existe desde 1995 e reúne resultados de 180 países e territórios. A pontuação indica o nível percebido de corrupção no setor público numa escala de 0 a 100, em que 0 significa que o país é considerado altamente corrupto e 100 significa que o país é considerado muito íntegro.” (IPC, 2018, n.p.)

De acordo com o IPC (2018, n.p.), a Lava Jato foi crucial para romper com o histórico de impunidade da corrupção no Brasil, mas para o país efetivamente avançar e mudar de patamar no controle da corrupção para o site IPC “são necessárias reformas legais e institucionais que verdadeiramente alterem as condições que perpetuam a corrupção sistêmica no Brasil” (IPC, 2018, n.p.).

QUADRO 2: ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DE CORRUPÇÃO NO BRASIL



FONTE: Índice de Percepção da Corrupção (IPC, 2018, n.p.).

#### 4. ESCÂNDALO POLÍTICOS

O espetáculo político-midiático é um fenômeno contemporâneo importante que “reúne o poder vital do fato político aos poderes dos meios de comunicação midiática, em nível empresarial e na sua configuração estética como espaços onde tudo pode ser maculado ou promovido” (WEBER, 2007, p. 3). Num processo de alternâncias entre imprudências e compromissos, os meios de comunicação funcionam como base beneficiada da celebração da morte e da vida, de todos os poderes. Para a compreensão teórica do espetáculo para Weber (2007) é necessário adentrar no terreno das emoções profundas, como sendo o capital individual dos indivíduos, disputado pelo mercado e pela política. Com isso se torna capaz a formação do triângulo dos poderes e entendendo eles como sendo o “(des)equilíbrio” de acordos e disputas entre a sociedade, a política e as mídias. “Significa entender que o espetáculo só existirá com essa combinação, significa dizer que não pode ser atribuído às mídias o poder de controlar e determinar o movimento da política e da sociedade” (WEBER, 2007, p. 4).

Weber (2007) ainda vai abordar, que o espetáculo mais rentável será gerado a partir do escândalo ou da disputa eleitoral, onde ocorre vencedores e perdedores, mexendo com as paixões e mobilizando os indivíduos.

O professor e Sociólogo John B. Thompson (2002) faz uma análise por meio da sua obra *O Escândalo político - Poder e visibilidade na era da mídia*, sobre o fenômeno dos escândalos políticos, do ponto de vista sociológico e político. O escândalo está intimamente ligado à visibilidade, já que com a mídia um fato pode ser amplamente divulgado, transformando o que era privado em algo público. Muitas vezes a notícia não está mais como forma de informação, mas apenas transmissores e multiplicadores de assuntos que afetam a vida política e social. Sobre essa ligação da visibilidade e do escândalo Thompson afirma:

O escândalo se tornou uma característica tão proeminente da vida pública nas sociedades modernas primariamente porque as pessoas que transitam pelo espaço público são muito mais visíveis que no passado e porque sua capacidade de traçar uma linha divisória entre sua personalidade pública e sua vida privada é muito mais limitada. Nessa era moderna de visibilidade mediática, o escândalo é um risco que ameaça constantemente tragar os indivíduos cujas vidas se tornaram o foco da atenção pública. Mas o escândalo político também nos diz algo sobre a natureza do poder e a sua fragilidade, sobre as maneiras como o poder é exercido em nossas

sociedades, sobre os tipos de recursos os quais ele está fundamentado e como ele pode ser perdido rápida e subitamente.” (THOMPSON, 2002, p. 31 apud TRAPANI, 2017, p. 5)

Os escândalos atraem a atenção da mídia não só pela audiência e o lucro, mas também pela reputação que aquele jornal passa a ter. Para Thompson (2002), existe um percurso no qual se passa o escândalo que se distingue 4 fases: 1) pré-escândalos: ocorre a desaprovação pública; 2) o escândalo propriamente dito: com o surgimento de provas; 3) investigações e revelações posteriores; 4) as consequências. Thompson (2002) afirma que após o escândalo podem ocorrer desdobramentos do mesmo:

O desdobramento de um escândalo se torna um tipo de narrativa com múltiplas tramas e subtramas, muitas das quais malogram, mas algumas delas podem evoluir para escândalos menores específicos (subescândalos), ou mesmo em outras ramificações separadas do escândalo, que estejam apenas tangencialmente relacionadas ao escândalo original. (THOMPSON, 2002, p. 52 apud TRAPANI, 2017 p. 9)

O escândalo político implica na quebra daquelas regras que caracterizam o exercício do poder, típico das democracias liberais que, segundo Thompson (2002), são o lugar privilegiado onde no qual os escândalos políticos podem realizar-se (TRAPANI, 2017).

Thompson (2002) evidencia algumas extensões que caracterizam o escândalo político: 1- transgressão de códigos e valores morais; 2- ocultação: a existência do escândalo envolve um elemento de ocultação e elas são conhecidas por quem denuncia (alguém não envolvido no escândalo) 3- desaprovação pública; após se tornar público pela grande mídia, aqueles que não participaram da ação, ficam ofendidos com o acontecimento; 4- depois o escândalo é alimentado por meio de um “discurso inflamatório” em redes sociais e discursos políticos.

Esse é o roteiro criado, segundo Segurado (2017), para a espetacularização da corrupção e criminalização da política, culminando num descrédito da população em relação à política e, conseqüentemente ocorre o desinteresse pela política por grande parte da população.

Discursos apartidários começam a surgir, não apenas nas eleições de 2016, mas também no ambiente de outras temáticas, “enfraquecendo os partidos políticos e tornando-os ainda mais fisiológicos e legendas sem compromisso ideológico,

aprofundando os inúmeros problemas da democracia representativa” (SEGURADO, 2017, n.p.).

O juiz Rubens Casara afirma que, no Estado Pós-Democrático, os processos penais e garantias que todo indivíduo possui por lei, começam a serem entendidos como obstáculos superáveis a eficiência repressiva do próprio Estado. Nesse sentido de mudança, "o valor do processo penal como limite ao poder em nome dos direitos individuais está desaparecendo." (CASARA, 2017, p. 158)

Casara diz que os meios de comunicação de massa conseguem manipular várias sensações, como: medo, insegurança e impunidade política, com claros objetivos políticos.

Sabe-se que o espetáculo é uma construção social, uma relação intersubjetiva medida por sensações, em especial produzidas por imagens e, por vezes, vinculadas a um enredo. O espetáculo tornou-se também um regulador das expectativas sociais, na medida em que as imagens produzidas e o enredo desenvolvido passam a condicionar as relações humanas; as pessoas, que são consumidores do espetáculo, exercem a dupla função de atuar e assistir, influenciar no desenvolvimento e são influenciadas pelo espetáculo (CASARA, 2017, p. 159).

Cria-se uma estética em torno do processo penal, fazendo com que a hipótese apresentada pelo órgão acusador da denúncia remodele a realidade, visto que ela funciona com o que ele chama "roteiro do espetáculo" o que é assumida pelo juiz como verdade. Com isso faz com que se reduza a uma simples versão "o bem contra o mal, numa ficção que o juiz se esforçara para apresentar como uma realidade, uma representação que independe de provas concretas" (CASARA, 2017, p. 162).

A exposição midiática ajuda na construção de uma narrativa sobre os investigados não obedecendo, necessariamente, de acordo com a professora Rosemary Segurado (2017, n.p.), às “regras de transparência, ajudando a criar um julgamento da opinião pública que via de regra pode interferir na investigação, à medida que se transmite informações que contaminam a investigação.” A investigação se transforma em julgamento-espetáculo como podemos entender com Professor Rubens Casara:

O julgamento-espetáculo, portanto, visa agradar ao espectador-ator social que assiste/atua condicionado por essa tradição autoritária (não, por acaso,

atores sociais autoritários são frequentemente elevados à condição de “heróis” e/ou “salvadores da pátria”). Nessa toada, os direitos e garantias fundamentais passam a ser percebidos como obstáculos que devem ser afastados em nome dos desejos de punição e da eficiência do mercado. Em outras palavras, no processo penal do espetáculo, os fins justificam os meios (não causa surpresa, portanto, os ataques de parcela da magistratura ao princípio da presunção de inocência, apontado como uma das causas da impunidade). (CASARA, 2017, p. 168 apud SEGURADO, 2017, n.p. )

Casara nos faz refletir sobre a necessidade de ressignificar o Sistema de Justiça Criminal, como um instrumento de garantia contra a opressão para que se concretizem os direitos fundamentais e se construa uma "cultura democrática voltada à reconstrução do Estado Democrático de Direito." (CASARA, 2017, p. 170).

## **5 ANÁLISE DO ENQUADRAMENTO MIDIÁTICO DO EDITORIAL GAZETA DO POVO ONLINE NA OPERAÇÃO LAVA-JATO.**

Como vimos, os enquadramentos podem ser compreendidos como recursos que organizam o discurso através de “práticas específicas” (seleção, ênfase, exclusão, etc.) e que acabam por construir uma determinada interpretação dos fatos” (PORTO, 2002, p. 4).

Quando pensamos em enquadramento jornalístico, podemos entender que muitas vezes se o que está em jogo é a interpretação. Por essa razão, quando lemos uma notícia e observamos um enquadramento, entendemos à primeira vista, que existiu uma seleção de aspectos que dão à narrativa, inteligibilidade, com “estruturas cognitivas e quadros de referência que conduzirão a uma determinada visão, dentre uma série de outras possíveis, relativamente ao que é apresentado ao fruidor da informação daí resultante.” (CARVALHO, 2009, p. 5)

“O discurso jornalístico pode ser entendido como um dos dispositivos sociais que operam na produção de regimes de historicidade” (ANTUNES, 2009, p. 1). O jornalista, quando identifica um evento que pode ser noticiado, mobiliza várias percepções, que vão da experiência individual até as “molduras produzidas à escala da sua comunidade interpretativa profissional e àquelas molduras pré-definidas no âmbito do meio em que trabalha” (ANTUNES, p. 2, 2009).

Levando em consideração a operação Lava Jato, vamos aqui analisar duas matérias online que saíram no ano de 2018, além de alguns dados coletados no mês de dezembro de 2018 e entender os enquadramentos aplicados às notícias sobre esse tema e qual a narrativa que a Gazeta do Povo nos traz no contexto do combate à corrupção.

FIGURA 1: MATÉRIA GAZETA DO POVO – 26/03/2018



FONTE: KADANUS (2018, n.p.)

Em 2018, a Lava Jato, iniciada em Curitiba, completou 4 anos. A matéria da Gazeta do Povo comemora a data junto com os 325 anos da cidade. Na figura 1, podemos observar um varal com bonecos infláveis, nela o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do juiz Sérgio Moro, no qual Lula aparece com roupa de presidiário e o Moro de herói. Essa figura mostra claramente o lado da matéria, já que a chamada é sobre o combate à corrupção, insinuando assim que o corrupto seria o boneco prisioneiro, claramente representado pelo ex-presidente Lula.

A notícia diz que a Lava Jato Lava Jato é uma referência no combate à corrupção no País: "Outra façanha da Lava Jato Lava Jato em Curitiba foi pautar discussões de assuntos de dimensão nacional" (KADANUS, 2018, n.p.).

Outra chamada dentro da matéria é "os fatores de sucesso", dizendo que a operação é consagrada, porque todos que foram presos continuam presos, o que era inconcebível em outra época.

FIGURA 2: MATÉRIA GAZETA DO POVO 19/12/2018



FONTE: BARBOSA (2018, n.p.)

Na figura 2, temos a segunda matéria, agora dando ênfase ao preso mais famoso da operação Lava Jato, Luiz Inácio Lula da Silva, o ex-presidente, com a polêmica da liminar do Juiz Marco Aurélio, que suspendia a execução das penas antes do trânsito em julgado em todos os processos nacionais, dando a possibilidade de soltura de Lula.

O subtítulo diz "Decisão foi derrubada, mas é mais um triste exemplo de juízes que tentaram fazer prevalecer sua posição pessoal em detrimento de

decisões colegiadas” (BARBOSA, 2018, s.p.). Informando com todas as letras que foi um Juiz que agiu com falta de ética, visto que no texto diz que ele tentou fazer prevalecer um desejo de caráter pessoal, usando a lei a seu favor.

No início do texto também se nota uma posição do jornal sobre o assunto quando eles dizem: "A farra das liminares no Poder Judiciário atingiu um novo patamar nesta quarta-feira [...]" (BARBOSA, 2018, s.p.).

FIGURA 3: MATÉRIA GAZETA DO POVO 19/12/2018



FONTE: BARBOSA (2018, n.p.)

Ainda na mesma matéria é colocada a imagem de um boneco inflável de Marco Aurélio com o símbolo do Partido dos Trabalhadores no “peito”, informando que estava presente em um ato contra a decisão do Juiz, visto que tal ação causou indignação nas ruas.

Foram encontramos na tag “Lava Jato” do site Gazeta do Povo, 308 matérias de 2018, sendo 42 somente em dezembro. Realizando um recorte no mês de dezembro, separei algumas palavras chaves para entender a relevância nas matérias, são elas: Lava Jato, corrupção, Polícia Federal, Sergio Moro, e Lula. Essas palavras foram escolhidas porque as mesmas apareceram com frequência em algumas matérias sobre o assunto, adicionei a palavra “polícia federal” por

considerar dentro do contexto do combate à corrupção. Com esses dados foi observado que a “Lava Jato” em sua maioria estava ligada com a palavra “corrupção” no sentido de combate à corrupção e já a palavra “Lula” estava ligada à “corrupção” no sentido de estar preso devido à corrupção que ele supostamente teria cometido, combatida pela operação Lava Jato. Como exemplos sobre essa informação podemos citar a matéria com a chamada "Procurador da Lava Jato teme novo indulto a condenados por corrupção" (KADANUS; ABRÃO, 2018, n.p.), na qual existe um trecho que o procurador do MPF comemora a indicação do ex-juiz federal Sergio Moro para o Ministério da Justiça e Segurança Pública no governo Bolsonaro como pessoa importante no combate a corrupção. O mesmo procurador fala para o jornal que “Sergio Moro já mostrou que está aberto ao diálogo com as instituições, que fará proposições muito importantes para que se promova o debate.” [Gazeta do Povo, 21/12/2018] (KADANUS; ABRÃO, 2018, n.p.). Ainda na mesma matéria eles colocam a seguinte fala de Sérgio Moro: "Moro afirmou que pretende apresentar já no início do ano ao Congresso um novo pacote de medidas contra a corrupção para discussão" [Gazeta do Povo, 21/12/2018] (KADANUS; ABRÃO, 2018, n.p.).

Na matéria "Não é só Lula: outros figurões serão soltos com a decisão de Marco Aurélio", de 19/12/2018 (DA REDAÇÃO, 2018), a gravata da matéria já começa ligando o ex-presidente Lula com a palavra corrupção, observe: ““Além do ex-presidente, determinação do ministro do STF de libertar presos de segunda instância irá beneficiar muitos outros “figurões” da política e do setor empresarial que se envolveram em casos de corrupção" (BARBOSA 2018, n.p.).

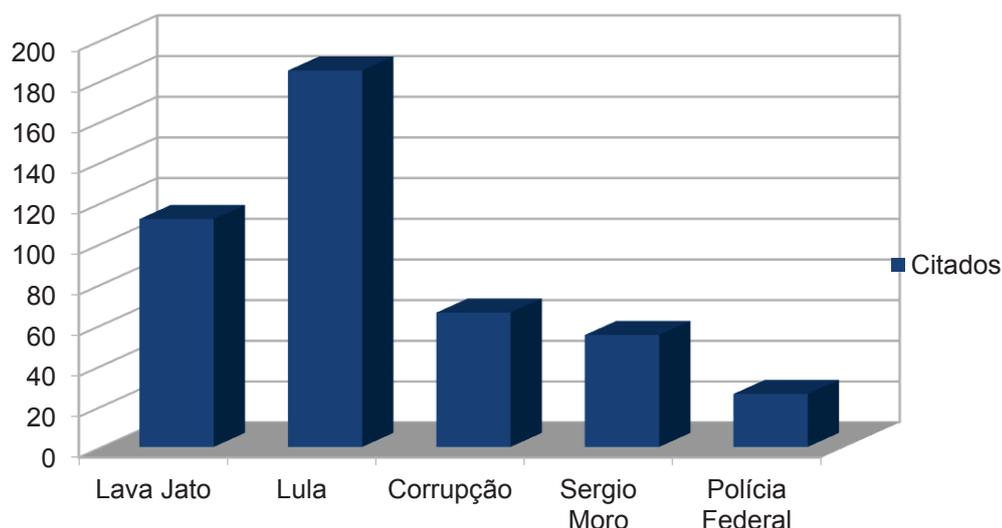
Podemos ainda citar a matéria da Gazeta do Povo Online, publicada em 18/12/2018, que tem como título "Lava Jato: mudar visão sobre prisão em 2.ª instância é danoso para a democracia" (KADANUS, 2018b), na qual eles relembram porque Lula foi preso frisando que ele está condenado por crimes de corrupção e que o responsável é o então juiz Sérgio Moro.

Ele foi condenado a 12 anos e um mês de prisão na Lava Jato pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) – segunda instância, portanto – em janeiro deste ano, pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Em abril, após encerrados os recursos possíveis no TRF-4, o ex-juiz federal Sergio Moro, responsável pela condenação em primeiro grau, determinou a prisão do petista. [Gazeta do Povo, 18/12/2018] (KADANUS, 2018b, n.p.).

Existe ainda outra matéria que a própria chamada já faz essa ligação do seu nome com a corrupção: *Lula vira réu por lavagem de R\$ 1 milhão em negócio na Guiné Equatorial* (LULA, 2018). No conteúdo da reportagem eles voltam a citar outras investigações com ênfase, quando colocam "O petista já foi condenado a 12 anos e um mês de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso triplex do Guarujá" [Gazeta do Povo, 14/12/2018] (LULA, 2018). Assim como essa chamada existem outras como: *Lava Jato garante que Lula é dono de sítio e pede condenação do petista* (LAVA JATO, 2018b), sempre colocando como relevante sua condenação, e nunca a questionando, como podemos identificar nesse trecho: "Lula está preso desde 7 de abril, sentenciado a 12 anos e um mês de reclusão por corrupção e lavagem de dinheiro no processo do triplex do Guarujá" [Gazeta do Povo, 11/12/2018] (LAVA JATO, 2018b). Enquanto Sérgio Moro, aparece em sua total maioria como um personagem de "herói" que prende os corruptos sempre que necessário, como é colocado nessa matéria:

O engenheiro foi o primeiro delator-bomba da Lava Jato. Em março de 2014, quando a grande operação saiu às ruas pela primeira vez, ele foi preso por ordem do então juiz federal Sérgio Moro. Os investigadores descobriram US\$ 23 milhões de Paulo Roberto em contas na Suíça. [Gazeta do Povo, 05/12/2018] (LAVA JATO, 2018a).

QUADRO 3: PALAVRAS-CHAVE



FONTE: Elaborado pela própria autora, 2019.

## 6 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como eixo central a discussão sobre o enquadramento noticioso da Lava Jato, dado pelo jornal Gazeta do Povo no contexto de combate à corrupção e observando a influência submetida pela opinião pública.

É importante que entendamos que o enquadramento, pode interferir na tomada de decisão do receptor, por isso a importância dos enquadramentos aplicados nos maiores veículos de comunicação. Podemos observar de acordo com Segurado (2017), o crescimento de ideias conservadoras, de intolerância com posicionamentos políticos mais inovadores, a partir da espetacularização e enquadramentos tendenciosos na mídia. Talvez seja forte pensar, que as mídias tenham todo esse poder, por isso podemos entendê-las como complementares. Segundo Weber (2007), as mídias são parte do espetáculo, como organizações primordiais às ações políticas e do mercado e, para isso, certificam constantemente sua força “como entidades complementares ao poder, devido a sua lógica, linguagem e estética fundamentais à captura do imaginário social, através da transmissão ininterrupta de bens simbólicos, mercadológicos e políticos” (WEBER, 2007, p. 6). Somente por meio das mídias é possível criar uma estrutura de reconhecimento das ações, sujeitos e instituições políticas e fortalecer ideias, temas e movimentos que estamos conectados.

Finalmente, observa-se uma inclinação da Gazeta do Povo em defesa da operação Lava Jato, enfatizando sempre a persona do juiz Sergio Moro como a figura principal no combate à corrupção. Podemos entender o posicionamento da Gazeta do Povo a partir de todo um contexto: a operação Lava Jato nasce na cidade de Curitiba, a mesma cidade do jornal, representando para o jornal mais popular do estado uma força perante o País. Além disso a Gazeta do Povo possui um público fiel que proporciona ao jornal credibilidade por compartilhar da mesma linha ideológica. Segundo análises de Montalvão (2018) a forma e o conteúdo das notícias envolvem o leitor que, por se identificar de forma ideológica, não consegue separar o real do espetacular, entendendo a informação como verdade absoluta.

Seguindo o pensamento de Debord (2006), ele aprofunda em seu livro, que o “espetáculo se apresenta como uma enorme positividade, indiscutível e inacessível. Não diz nada além de “o que aparece é bom, o que é bom aparece”.” (DEBORD, 2006, p. 16-17)

Ainda, ressaltamos que no ano de 2019, com a divulgação de denúncias contra a operação Lava Jato, por meio do canal de notícias *The Intercept Brasil*, é possível a realização de nova pesquisa sobre a condução dos enquadramentos da Lava Jato na Gazeta do Povo realizando um cruzamento com esse novo material que ainda não concluiu sua divulgação. Essa constatação não consiste no objetivo desta pesquisa, entretanto constitui uma possível pesquisa futura.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Elton. **Enquadramento: considerações em torno de perspectivas temporais para a notícia**. Revista Galáxia, São Paulo, n. 18, p.85-99, dez. 2009.

BARBOSA, Renan. Como atropelo do judiciário quase pôs Lula e milhares de presos em liberdade. **Gazeta do Povo**, Brasília, 19 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/como-atropelo-do-judiciario-quase-pos-lula-e-milhares-de-presos-em-liberdade-2ilk4ntxz620dgujwm7ixa45q/>>. Acesso em: 29 maio 2019.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

CASARA, Rubes R R. **Estado Pós Democrático**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização, 2017.

CASTRO, Davi. Agenda-setting: hipótese ou teoria? Análise da trajetória do modelo de Agendamento ancorada nos conceitos de Imre Lakatos. **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n. 31, p. 197-214, dez. 2014 Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/46390/32217>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

CARVALHO, Carlos Alberto. **O enquadramento como conceito desafiador à compreensão do jornalismo**. Minas Gerais: INTERCOM, 2009. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/regionais/sudeste2009/resumos/r14-0206-1.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2019.

DA REDAÇÃO. Não é só Lula: outros figurões serão soltos com a decisão de Marco Aurélio. **Gazeta do Povo**, 19 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/nao-e-so-lula-outros-figuroes-serao-soltos-com-a-decisao-de-marco-aurelio-6s1ewhbsc3torpkh3c34oq3ke/>> Acesso em: 14 set. 2019.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo - Comentários sobre a sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro, Contraponto, 2006.

GOFFMAN, Erving. Os quadros da experiência social: uma perspectiva de análise. Petrópolis: Editora Vozes. 2012.

HANGAI, Luiz Antônio. A Framing Analysis de Goffman e sua aplicação nos estudos em Comunicação. **Revista Ação Midiática** – Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura, Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós Graduação em Comunicação, v. 2, n. 1, 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/acaomidiatica/article/download/28658/19303>>. Acesso em: 19 nov. 2019.

IBOPE INTELIGÊNCIA. ICS Instituições, 2018. Disponível em: <<http://www.ibopeinteligencia.com/noticias-e-pesquisas/confianca-do-brasileiro-nas-instituicoes-e-a-mais-baixa-desde-2009/>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO. IPC, 2018. Disponível em: <<https://ipc2018.transparenciainternacional.org.br/>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

LAVA JATO investiga se Paulo Roberto Costa omitiu crimes em delação. **Gazeta do Povo**, São Paulo, 5 dez. 2018. 2018a. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/lava-jato-investiga-se-paulo-roberto-costa-omitiu-crimes-em-delacao-6osnfa3wybifhct6dof5esdt8/>> Acesso em: 14 set. 2019.

KADANUS, Kelli. Lava Jato fez de Curitiba uma referência no combate à corrupção. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 26 mar. 2018. 2018<sup>a</sup>. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/lava-jato-fez-de-curitiba-uma-referencia-no-combate-a-corrupcao-cz30qzungewd6g0rls5s20zsf/>> Acesso em: 28 maio 2019.

KADANUS, Kelli. Lava Jato: mudar visão sobre prisão em 2<sup>a</sup> instância é danoso para a democracia. **Gazeta do Povo**, 18 dez. 2018. 2018b. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/lava-jato-mudar-visao-sobre-prisao-em-2-instancia-e-danoso-para-a-democracia-cv1uel3t633l6c002gv7ecx3i/>> Acesso em: 14 set. 2019.

KADANUS, Kelli; ABRÃO, Camila. Procurador da Lava Jato teme novo indulto a condenados por corrupção. **Gazeta do Povo**, 21 dez. 2018. Disponível em <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/procurador-da-lava-jato-teme-novo-indulto-a-condenados-por-corrupcao-31yvmkx2t2kwapuk0q6flhvv2/>> Acesso em: 14 set. 2019.

LAVA JATO garante que Lula é dono de sítio e pede condenação do petista. **Gazeta do Povo**, São Paulo, 11 dez. 2018. 2018b. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/lava-jato-garante-que-lula-e-dono-de-sitio-e-pede-condenacao-do-petista-aljcb4h9lx9a3dcxyeyal29qm/>>. Acesso em: 14 set. 2019.

LULA vira réu por lavagem de R\$ 1 milhão em negócio na Guiné Equatorial. **Gazeta do Povo**, 14 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/lula-vira-reu-por-lavagem-de-r-1-milhao-em-negocio-na-guine-equatorial-7i07nup4pu0sgu8f9ua6y7qa6/>> Acesso em: 14 set. 2019.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; SIMOES, Paula Guimarães. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 27, p. 187-201, 2012.

MONTALVÃO, Bruno Capozzi. Mídia, Política e Jornalismo: A Revista Veja e a Sociedade do Espetáculo. In: MONTALVÃO, Bruno Capozzi **Política Mídia e Espetáculo**. São Paulo: Editora Gásper Líbero, 2018. p. 117-140.

MPF. **Caso Lava Jato**: entenda o caso. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-lava-jato/entenda-o-caso>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

PORTO, M. **Enquadramentos da Mídia e Política**. Trabalho apresentado ao XXVI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, Caxambu/MG, Brasil, 22 a 26 de outubro de 2002.

SEGURADO, Rosemary. A corrupção entre o espetáculo e a transparência das investigações: análise da atuação da polícia federal no âmbito da operação Lava Jato. **Revista Líbero**, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://revistalibero.casperlibero.edu.br/dossie/a-corrupcao-entre-o-espetaculo-e-a-transparencia-das-investigacoes-analise-da-atuacao-da-policia-federal-no-ambito-da-operacao-lava-jato/>. Acesso em: 29 mai. 2019.

THOMPSON, John B. **O escândalo político**. Poder e visibilidade na era da mídia. Petrópolis: Vozes, 2002.

TRAPANI, Gaspare. John B. Thompson, o poder e o escândalo político: o caso italiano na era de Silvio Berlusconi. **Revista Italiano**, UERJ, 2017. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaitalianouerj/article/view/40332>>. Acesso em: 12 jun. 2019.

WEBER, Maria Helena. **O espetáculo político-midiático e a partição de poderes**. Disponível em: <[http://projeto.unisinos.br/midiaticom/conteudo/artigos/2007/artigos\\_externos/Artigo\\_MariaHelenaWeber.pdf](http://projeto.unisinos.br/midiaticom/conteudo/artigos/2007/artigos_externos/Artigo_MariaHelenaWeber.pdf)> Acesso em: 05 nov. 2019.



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Setor de Ciências Humanas  
Curso de Especialização em Sociologia Política

## DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Autora: Maíra Morais Gandin

CPF: 060.406.799-21

Telefone: (41) 9 8497.8313

E-mail: mairagandin@gmail.com

Curso: Especialização em Sociologia Política

Orientador (a): Rafael Cardoso Sampaio

- **Título/subtítulo:** A espetacularização da corrupção e criminalização da política por meio da Lava-Jato: um estudo sobre o enquadramento do editorial gazeta do povo online.

Tipo de produção intelectual: ( X ) Monografia de especialização

Declaro, para os devidos fins, que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente:

- dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940;
- da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, sobre os Direitos Autorais;
- e que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, retratos, lâminas, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e outros) transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Assinatura da Maíra M. Gandin  
Autora

Local e Data: Curitiba, 03 de dezembro de 2019.